



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria N.º 104 /2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio ao Servidor Crispim Jesus De Novais cargo de Porteiro, matrícula nº1528, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20 de Maio de 2021 a 20 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria N.º 105 /2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Marta De Jesus Santos cargo de Recreadora, matrícula nº 0310, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 027/2021, datado de 20 de Maio de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **CRISPIM JESUS DE NOVAIS** cargo de **PORTEIRO**, matrícula nº1528, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20 de Maio de 2021 a 20 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 20, de Maio de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 105 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 028/2021, datado de 24 de Maio de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARTA DE JESUS SANTOS** cargo de **RECREADORA**, matrícula nº 0310, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 24 de Maio de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000